



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 05/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
RELAÇÃO MUNICIPAL DE
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS
(REMUME) NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CAMPO ALEGRE – AL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância da promoção do uso racional de medicamentos, a necessidade de padronização, programação, aquisição, dispensação e uso de medicamentos no âmbito do município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME do Município de Campo Alegre – AL, conforme deliberação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e Resolução nº 01/2026 – CFT.

Art. 2º A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME deverá ser utilizada como instrumento norteador da prescrição, dispensação, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e utilização de medicamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Compete à Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT a revisão e atualização periódica da REMUME, de acordo com o perfil epidemiológico do município, a organização dos serviços de saúde e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre – AL, 31 de março de 2026.


Maria Jaslinny de Araújo Santos
Secretária Municipal de Saúde